

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**RESOLUÇÃO Nº001/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

*Constitui a Comissão Especial de Vereadores e sua composição, para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama/CE, e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 30. PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, PROMULGO A SEGUINTE.**

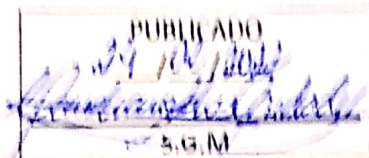
*Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de revisar e atualizar da Lei Orgânica Municipal de Pindoretama - CE.*

*Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 06 (seis) Vereadores, conforme a seguir:*

- Presidente - Francisco Albanes Machado Fiúza*
- Vice-Presidente - Francisco Célio Scipião da Silva*
- Relatora - Maria Adriana Silva Albino*
- Membro - Cleuson Calixto da Silva*
- Membro - José Pereira da Silva.*
- Membro - Natália Silva Mesquita Lima.*

*Art. 3º - A comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada por igual período.*

*Art. 4º - No desempenho de suas funções, os membros nomeados deverão observar as disposições constantes no atual Regimento Interno da Casa, devendo os mesmos elegerem a forma de composição da Comissão, respeitando as funções de titulares e suplentes.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

*Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.*

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022, APROVADO COM EMENDA NA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA.**

*Pindoretama/CE, 24 de fevereiro de 2022.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.